



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 004/2017  
Autoria: Legislativo Municipal

***Ementa: Denomina Rua Amalia Laurena Ludwig, rua pública sem denominação neste município.***

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

**PARECER:**

Analisando o Projeto de Lei n. 004/2017 constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à aprovação, sem emendas.**”

**CONCLUSÕES:**

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 06 de março de 2017.

Relator: Marcos Antônio Beuren - PDT

**“Pelas conclusões do Relator”**

Valmir José Flach – PSDB  
Presidente

**“Pelas conclusões do Relator”**

Alicia Spiering – PSB  
Vice-Presidente